



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2023 (Da Sra. Tabata Amaral)

*Requer a desapensação do Projeto de Lei n. 4.458, de 2021 (apensado), do PL n. 3.385, de 2021.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei n. 4.458, de 2021, do Senador Flávio Arns, que “declara o biênio de 2023–2024 como o “Biênio da Busca Ativa: Toda Criança na Escola”, do Projeto de Lei nº 3.385, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que “Institui a Política Educacional Emergencial (PEDE) para acolhimento, permanência nas escolas e aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das redes públicas de educação básica.”

#### JUSTIFICATIVA

Em que pese se verifique uma conformação de propósito entre as proposições a que se refere o presente requerimento, o PL nº 3.385, de 2021, está orientado especificamente à coordenação das ações estatais para o enfrentamento dos impactos e desafios impostos pela pandemia da Covid-19. Tal situação exige um olhar estreito quanto aos objetivos de minimizar os danos causados à educação por esse evento que assolou o mundo, e evitar os efeitos colaterais dele decorrentes, que ameaçam de forma gravosa as políticas de combate às desigualdades educacionais.

Em vista do exposto, entendemos cabível a desapensação do Projeto de Lei n. 4.458, de 2021, mormente para permitir que estratégias de curto e médio prazo possam alcançar as comunidades escolares mais afetadas pela pandemia, e atender às necessidades específicas dos respectivos alunos quanto a aspectos relacionados ao abandono e evasão escolar e às lacunas e defasagens decorrentes da interrupção da aprendizagem.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Tabata Amaral  
PSB/SP

Apresentação: 27/10/2023 16:29:42.003 - MESA

REQ n.3703/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239956458000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral



\* CD 239956458000 \*